

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/2022 oriundo do Secretário Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA ALMEIDA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

**Art. 2º** - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

1º - Maria Célia Cruz Mercês Inácio – CPF nº 992.352.765-68 – Presidente;

2º - Denize dos Santos – CPF nº 486.119.055-04;

3º - Jaciara Pereira de Arruda – CPF nº 888.852.405.34.

**§1º** - A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

**§2º** - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 06 de julho de 2022.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br